

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Sebastião Rezende	

Adita ao Projeto de Lei 613/2015, Mensagem nº 62/2015, de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), **na atividade 2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN** conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), **da atividade 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais** conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Sebastião Rezende
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA APRIMORAR O PROJETO COM A ADEQUAÇÃO E REFORMA DO DETRAN DE RONDONÓPOLIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Sebastião Rezende
Deputado Estadual